



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar

Número: 000034/2025

Processo: 11078-00 2025

Autoria: Zé Márcio-Garotinho

Ementa: Altera a lei 6910 de 31 de maio de 1986 e suas alterações posteriores

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 34/2025, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Altera a Lei n. 6910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações posteriores.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 415/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

